



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

Nº: 4101
ENT.: 3581
PROC. Nº:

29/07/2015

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1667/XII/4.^a

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 7715, datado de 28 de julho, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 3581
Data: 29-07-2015

Exma. Senhora
Dra. Marina Resende
Chefe do Gabinete da
Senhora Secretária Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Palácio de S. Bento-Assembleia da
República
1249-068 Lisboa

Sua referência
Nº 2846
Ent. 2375

Sua comunicação
26.05.2015

Nossa referência
Ent. 6919/2015
Proc. 12/15

ASSUNTO: Pergunta nº 1667/XII/4ª, de 26 de maio dos Deputados Paulo Sá, Carla Cruz e Paula Santos (PCP) – Degradação da qualidade dos serviços prestados pelo INEM no Algarve

Na sequência da Pergunta acima referida dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me o Senhor Ministro da Saúde de informar que, ouvido o Instituto Nacional de Emergência Médica, com a entrada em vigor da nova Lei Orgânica do INEM (Decreto-Lei n.º 34/2012 de 14 de fevereiro) foram reformuladas as áreas territoriais de atuação dos serviços desconcentrados (designados por Delegações Regionais), passando de quatro para três Delegações, em que a Delegação Regional do Sul passou a englobar a região de Lisboa e Vale do Tejo, do Alentejo e do Sul.

Refira-se que foi questionado em auditorias externas realizadas ao Instituto, designadamente pela Inspeção Geral de Finanças (tendo resultado em recomendações nos respetivos Relatórios), a manutenção da estrutura de Faro dado que, nem a sua superfície, nem o volume da sua população (mesmo tomando em conta o acréscimo que se verifica nos meses de Verão), pareciam justificar a existência de uma estrutura administrativa própria em Faro, como Delegação Regional, considerando nessa estrutura, entre outros, o Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU) e o Centro de Apoio Psicológico e Intervenção em Crise (CAPIC) a funcionarem de maneira autónoma, com os inerentes custos de pessoal.

Realizada a avaliação da manutenção da estrutura administrativa própria em Faro (pertencente à Delegação Regional do Algarve) foi decidida a sua extinção. Assim como analisada e avaliada a atividade do CODU em todas as suas vertentes, e identificados os pontos fracos designadamente no sistema de atendimento. Com efeito, dadas as dificuldades em responder aos “picos” e às diferenças regionais e na eficiência da gestão dos recursos com repercussões nos custos com pessoal, em agosto de 2011, foi criado o CODU Nacional para por fim a essas mesmas diferenças regionais, mantendo-se os postos de acionamento integrados no CODU da Delegação Regional do SUL. Posteriormente a atividade do CAPIC foi integrada no CODU Nacional.

Esta alteração veio trazer vantagens quer ao nível operacional (melhor distribuição das chamadas e da capacidade de resposta, proporcionando maior eficiência dos recursos humanos) quer ao nível financeiro (redução de custos).

Quanto ao CAPIC e ao correspondente meio de emergência médica a ele associado, a Unidade Móvel de Intervenção Psicológica de Emergência (UMIPE) de Faro esta, apresenta uma casuística muito reduzida, com 0,07 acionamentos/dia, ou seja, um acionamento a cada 15 dias.

Assim, torna-se fundamental proceder à reestruturação deste serviço por forma a torna-lo mais eficiente, estando a ser finalizado um plano para a integração desta funcionalidade entre estruturas dependentes do Ministério da Saúde, conforme no passado se fez com as VMER, e com excelentes resultados.

No Algarve não deixou de se realizar formação.

Foi realizada formação a elementos do SIEM, nomeadamente, enfermeiros VMER e SIV, recertificações de tripulantes de ambulância e novas competências do Técnicos de Emergência.

De referir que, por vezes, face ao reduzido número de formandos e à forte componente prática que a formação do Instituto exige, esta formação torna-se ineficaz. Pelo que, nesses casos, é proporcionada a deslocação de formandos a Lisboa para reforço da aprendizagem em ações mais dinâmicas.

À data existem 36 Meios de Emergência Médica na região do Algarve, conforme se apresenta no quadro.

Albufeira	Centro Hospitalar do Algarve a)					BV Albufeira (c/ 2 Amb.)	
Alcoutim							BV Alcoutim
Aljezur						BV Aljezur	
Castro Marim							
Faro	Centro Hospitalar do Algarve/Hospital Distrital de Faro	Faro	Faro	Faro	Faro	BV Faro CVP Faro	BM Faro
Lagoa						BV Lagoa	
Lagos	Centro Hospital do Algarve					BV Lagos	

Loulé	Loulé	Centro Hospital do Algarve	Quarteir a	BM Loulé	
Monchique				BV Monchique	
Olhão			Olhão	BM Olhão	
Portimão	Centro Hospitalar/Hospital Barlavento Algarvio		Portimão	BV Portimão	
São Brás de Alportel				b) BV S. Brás de Alportel	
Silves			Alcantarilha	BV Messines BV Silves	CVP Armação de Pêra
Tavira		Centro Hospital do Algarve		BM Tavira (c/ 2 Amb.)	CVP Tavira
Vila do Bispo				BV Vila do Bispo	
V. Real de Santo António		Centro Hospital do Algarve		BV V. Real de Sto António	

a) Destacada no Serviço de Urgência Básica de Albufeira

b) Prevista abertura em junho 2015

Tendo em conta que se impõe, cada vez mais, obter maior eficiência e eficácia, com clara diminuição de desperdício, face à necessidade de realizar ajustamentos na região do Algarve em época alta (designadamente no período de Verão) está em curso uma proposta de Redefinição de Meios de Emergência Médica na Região do Algarve.

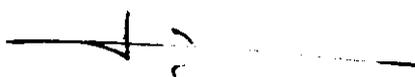
Nessa proposta está já previsto o aumento da oferta INEM exatamente para acompanhar o aumento da procura pelos nossos serviços, nomeadamente através do reforço da rede de Suporte Imediato e Básico de Vida.

A operacionalidade das VMER tem vindo a melhorar substancialmente desde a entrada em vigor do novo Despacho nº 5561/2014, de 23 de abril que veio atribuir a competência de garantir a operacionalidade das VMER ao Diretor de Serviços de Urgência. Esta medida veio dar mais garantias na prestação do socorro. Veja-se a evolução da operacionalidade dos meios na Região do Algarve desde a entrada em vigor do novo Despacho.

Albufeira	01/jun/04	01/jul/11	86,3%	13,7%	98,6%	1,4%	-12,3%
Faro	01/jul/00	01/jun/11	99,8%	0,2%	99,7%	0,3%	0,1%
Portimão	01/mar/01	01/jun/11	89,3%	10,7%	99,9%	0,1%	-10,6%
Total			91,8%	8,2%	99,4%	0,6%	-7,6%

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete



(Luís Vitório)